

ACTOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI N. 152, DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

Dispõe sobre o arbitramento de gratificação aos integrantes de órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências

Retificação

No artigo 2.º

Onde se lê:

“...de gratificação aos interessados de...”

Leia-se:

“...de gratificação aos integrantes de...”

DECRETO-LEI DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

Autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar sociedades anônimas, que assumirão os bens e serviços das Estradas de Ferro Sorocabana, Araraquara e São Paulo-Minas, e dá outras providências

Retificação

Onde se lê:

“Artigo 5.º — ...por eles geridos, su somente a...”

§ 2.º — ...permanecendo sob a denominação e...”

§ 3.º — ...referidos no item 2, § 1.º...”

“Artigo 8.º —

I — até o montante de NCr\$ 1.339.000,00 (hum milhão trezentos trinta e nove milhões de cruzeiros novos)...”

“Artigo 11 — ...imóveis necessários ao seus serviços...”

Leia-se:

“Artigo 5.º — ...por eles geridos, ou somente a...”

§ 2.º — ...permanecendo sob a administração e...”

§ 3.º — ...referidos no item 2, do § 1.º...”

“Artigo 8.º —

I — até o montante de NCr\$ 1.339.000.000,00 (hum bilhão trezentos e trinta e nove milhões de cruzeiros novos)...”

“Artigo 11 — imóveis necessários aos seus serviços...”

DECRETO-LEI DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

Aprova convênio celebrado entre a União, o Estado de São Paulo e a Associação Campineira de Ensino Técnico Industrial

Retificação

Na cópia do Convênio que acompanha o citado decreto-lei

Onde se lê:

“...entre o Ministro da Educação e Cultura, Governo do Estado

Cláusula I

...o Curso e Química.

Cláusula II

...e experimentais

Cláusula IV

...com mandato remunerado

Leia-se:

“...entre o Ministério da Educação e Cultura, Governo do Estado

Cláusula I

...o Curso de Química.

Cláusula II

...e experimentação

Cláusula IV

...com mandato remunerado

Leia-se como segue e não como foi publicado:

Textos: a) ilegível — a) ilegível.

DECRETO-LEI DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

Integra cargos e redistribui funções na Secretaria de Economia e Planejamento Na Tabela Anexa n. 2 — Extranumerários — que acompanha o citado decreto-lei.

Retificação

Onde se lê:

“Auxiliar de Estatística — Referência “31”

1 — Anjul Celia Elchemer Squarza”

Leia-se:

“Auxiliar de Estatística — Referência “31”

1 — Anjul Celia Elchemer Squarza”

DECRETO-LEI DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 10.245, de 18 de outubro de 1968

Retificação

No CC-ATL n.º 156 que acompanha o citado decreto-lei, no segundo parágrafo

Onde se lê:

“Mencionado diploma ... razões se alicerçam...”

Leia-se:

“Mencionado diploma ... razões se alicerçaram...”

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 1969

Dispõe sobre integração de cargos e funções gratificadas e dá outras providências ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreto:

Artigo 1.º — Passam a integrar o Quadro da Secretaria do Trabalho e Administração, nas tabelas e partes a que corresponderem, em cumprimento ao disposto no artigo 9.º do Decreto n. 51.187, de 26 de dezembro de 1968, os cargos e funções gratificadas lotadas no Departamento de Administração de Pessoal do Estado, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da mesma Secretaria.

Parágrafo único — Os cargos e funções gratificadas de que trata o artigo são os constantes da Relação n. 1, que integra este decreto.

Artigo 2.º — Ficam redistribuídas para a Secretaria do Trabalho e Administração as funções constantes da Relação n. 2, que também faz parte deste decreto.

Artigo 3.º — Os títulos dos servidores abrangidos pelas disposições dos artigos anteriores serão apostilados pela autoridade competente.

Artigo 4.º — No presente exercício, a despesa correspondente aos cargos e funções a que se refere este decreto continuará correndo à conta dos recursos orçamentários das repartições de origem dos respectivos servidores.

Artigo 5.º — Dentro de 30 (trinta) dias, a Coordenadoria de Administração de Pessoal expedirá relação geral dos cargos e das funções gratificadas do Quadro da Secretaria do Trabalho e Administração, lotados no Departamento de Administração de Pessoal do Estado.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 1968.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arrobas Martins, Secretário da Fazenda

Virgílio Lopes da Silva, Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 19 de setembro de 1969.

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

RELAÇÃO N.º 1, ANEXA AO DECRETO DE 19 SETEMBRO DE 1969

Cargos e funções gratificadas lotadas no Departamento de Administração de Pessoal do Estado.

Procedência: Quadro da Secretaria da Promoção Social

Parte Permanente — Tabela I

1 (um) cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), ref. “XIII” ocupado por Nelson Cunha Azevedo;

2 (dois) cargos de Diretor Técnico (Divisão Nível I), ref. “X”, ocupados em comissão por Carlos Gomes e Maria Bergstrom Lourenço Cavalheiro.

Parte Permanente — Tabela II

1 (um) cargo de Diretor (Divisão Nível II), ref. “VIII”, vago em decorrência da aposentadoria de Guilherme Hellwig;

1 (um) cargo de Redator, ref. “V”, vago em decorrência da aposentadoria de Elcio Carvalho de Castro;

3 (três) cargos de Chefe de Seção, ref. “II”, ocupados por Cecília Figueiredo, Geraldo Cerazza e Maria Nilze Leme de Freitas;

1 (um) cargo de Chefe de Seção, ref. “II”, vago em decorrência da aposentadoria de Lourdes de Oliveira Castro;

19 (dezenove) cargos de Oficial de Serviço Civil, ref. “44”, ocupados por Ana Lúcia de Campos, Celso Caetano de Carvalho, Elmar Garcia, Ely Braga Mendonça, Evaldo Alves, Eunice Nitzsche, Gentil Luiz de Faria, Hidemi Mabuchi, Ismar Manso Vieira, Itagiba Flotentino da Silva, Jairo de Souza Aleckim, José Teixeira da Silva, Laura Santos Fernandes, Lúcia Maria Moreira Shein, Osório Dias, Rubens Pessuti, Rosenberg Marson, Yoshio Itagaki e Valdeliz Fernandes Branquillo;

2 (dois) cargos de Oficial do Serviço Civil, ref. “44”, vagos em decorrência da exoneração a pedido, de Ruth de Souza e José Carlos Juliano;

1 (um) cargo de Chefe de Portaria, ref. “34”, vago em decorrência da aposentadoria de Ricardo Corrêa;

1 (um) cargo de Zelador, ref. “31”, ocupado por Waldemar Ferreira;

1 (um) cargo de Locutor, ref. “26”, ocupado por Jarbas Zornoff;

5 (cinco) cargos de Datilógrafo, ref. “22”, ocupado por Ari Bonifácio Ruybal da Silva, Celso de Freitas Sanches, Hugo Sérgio de Oliveira Lima, Irene Ruybal da Silva e Maria Isabel Correia de Freitas;

3 (três) cargos de Datilógrafo, ref. “22”, vagos em decorrência das exonerações de Maria Heloisa Ablas, Neyde de Souza Cruz e Zorá Colombo;

Parte Permanente — Tabela III

1 (um) cargo de Escriurário-Assistente de Administração, ref. “46”, ocupado por José Edgard Bittencourt;

1 (um) cargo de Escriurário-Assistente de Administração, ref. “44”, vago em virtude da exoneração de Jacy Alcoba Ruiz;

4 (quatro) cargos de Escriurário-Assistente de Administração, ref. “41”, ocupados por Ariostina Dircinéa Hunger, Edith Barranhard, Ernesto Fantauzzi e Wilson Santos de Andrade;

1 (um) cargo de Escriurário-Assistente de Administração, ref. “34”, ocupado por Helena de Andrade Santarém;

1 (um) cargo de Motorista, ref. “22”, ocupado por José Soares Lefundes;

1 (um) cargo de Motorista, ref. “22”, vago em decorrência da promoção de Walter Rodrigues;

1 (um) cargo de Servente-Contínuo-Porteiro, ref. “19”, ocupado por Antônio Peretti;

8 (oito) cargos de Técnico de Administração, ref. “V”, ocupados por Carlos Gomes, Francisco Rodrigues Guimarães, Ivone Espínola, Lauro Pimenta Neves, Luiz Carlos dos Santos, Maria Vera Novaes Leme, Pedro Pereira Barretto e René Kenworthy;

10 (dez) cargos de Técnico de Administração, ref. “IV”, ocupados por Eraldo Pokorny, Glaucia Cambiagli, Judith Guimarães Amaral, Leonel Quaglio, Maria Bergstrom Lourenço Cavalheiro, Maria Rosa Rocha de Siqueira, Maud Galvão de França, Nair Sales da Silva, Sara Palm Perissinotto e Zilda Pires do Amaral;

8 (oito) cargos de Técnico de Administração, ref. “IV”, vagos em decorrência das promoções de Antônio Claret Costa, João Carlos da Costa, Maria Bordini do Amaral Ferreira, Marilinda Pereira Nunes, René Kenworthy e Pedro Pereira Barretto, da exoneração de Paula Beiguelmann e da aposentadoria de Alvaro Rodrigues;

30 (trinta) cargos de Técnico de Administração, ref. “I”, ocupados por Antônio Federighi, Antônio Pierangele Nassif, Ana Maria de Oliveira Lopes da Silva, Cecília Maria de Barros Cunha, Cecília Sincorá Orlandi Mattos, Cyro de Jesus Fávoro, Dino Perez, Edith Podolsky, Elza Bernardi, Euridice Maria Aparecida Lotito Arabicano, Fernando Arruda Campos, Haydée Ramos da Silva, Jussef Mizziara, Januário Juliano Junior, José Corrêa de Meira Filho, Léda Massari Macian, Luiz Roberto Leão Alvares, Magnólia Yasbek, Maria Stella Vasconcelos Lacerda Guaraná, Marília Gomes Campos Libório, Maristela Lemos de Almeida Gebara, Marizla de Lourdes Tardelli, Moneer Feres, Salma Naked Rodrigues, Sérgio Aldo Ferrari Sigolo, Sônia Aparecida Ferreira, Thereza Shirona, Terezinha Toledo Barroso, Waldomiro Docchiglieri e Zillah Wendel Abram;

3 (três) cargos de Técnico de Administração, ref. “I”, vagos em decorrência da exoneração de Aparecida Cesar Robert, Miriam Corrêa de Toledo e Walter Fratti.

Parte Permanente — Tabela IV

1 (uma) F.G.-9 de Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, exercida por Heitha Sodré;

5 (cinco) F.G.-8 de Chefe de Seção, exercidas por Carlos Gomes, Dermal de Camargo Monfré, Eraldo Pokorny, Ivone Espínola e Maria Vera Novaes Leme;

1 (uma) F.G.-8 de Chefe de Serviço de Documentação e Biblioteca, exercida por Odila Rimoli;

3 (três) F.G.-4 de Encarregado de Turma, exercidas por Ariostina Dircinéa Hunger, José Edgard Bittencourt e Luiz Albuquerque Netto;

1 (uma) F.G.-4 de Secretário do Diretor Geral, exercida por Maria de Lourdes Foot Guimarães;

1 (uma) F.G.-4 de Chefe de Seção do QSPS-PP-IV criada pelo D/L. 16.043-45.

Tabela Provisória

1 (um) cargo de Técnico de Programação Mecanizada, ref. “50”, ocupado por José Carlos Bonilha;

3 (três) cargos de Técnico de Seleção, ref. “39”, ocupados por Aracy Alves, Nice Mauro e Neomi Marcondes Piva;

1 (um) cargo de Técnico de Seleção, ref. “39”, vago em virtude de exoneração de Vera Ribeiro Costa;

3 (três) cargos de Impressor de Obras, ref. “36”, ocupados por Aparecido Sabino, Darcy Spagiani e Sebastião David;

1 (um) cargo de Assistente de Seleção, ref. “34”, ocupado por Guiomar Ligotti;

1 (um) cargo de Auxiliar de Seleção, ref. “28”, ocupado por Marina Belluci Barnabé;

1 (um) cargo de Auxiliar de Seleção, ref. “22”, vago em decorrência da exoneração de Celina Pinheiro Arndt;

9 (nove) cargos de Datilógrafo, ref. “22”, ocupados por Antônio Rodrigues Novaes, Bianca Maria D’Onofrio Lo Turco, Cecília Lygia Picchi, Délio Aparecido Dias, Geraldo Gomes Garcia, José Benedito Lopes, José Casagrande, Maria Henriqueta Guimarães Nunes Pereira e Maria de Lourdes Torres Fieschi;